

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 385, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 112/2018/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão Administrativa CEBAS nº 23000.030805/2018-11, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a [Portaria SERES nº 759, de 26 de outubro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2018, para fazer constar o número correto do processo de certificação da Congregação Nossa Senhora.

Art. 2º No Diário Oficial da União nº 208, de 29 de outubro de 2018, Seção 1, página 22, no parágrafo 1º da Portaria SERES nº 759, de 26 de outubro de 2018, onde se lê: "23000.038409/2016-70" leia-se: "71000.114440/2009-38".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 163, de 23.08.2019, Seção 1, página 24)